

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026** nos termos do art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical do Cantor Roberio, para apresentação no dia 11 (onze) de julho de 2026, com duração Mínima de 01:50, hs durante as festividades da XX Festa do Carro de Boi de Vila do Morro 2026. Evento que faz parte do calendario Oficial de Eventos Festivos do Municipio de São Francisco, conforme Lei nº 2.782 de 11 de Julho de 2012, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimonio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto à empresa: **Roberio Lacerda Cabral Produção Musical Eireli/EPP, CNPJ nº 13.589.332/0001 - 03, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** São Francisco/MG, 22 de junho de 2026. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.